



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB/FEHAB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 028-S, DE 06 DE JULHO DE 2022, ASSUNTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023-QVKKT.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede da **SEDURB**, às 16:00 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB/FEHAB**, composta por sua Presidente e Membros Titulares, para proceder ANÁLISE FINAL E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS da Concorrência nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, cuja sessão pública de abertura das Propostas ocorreu às 14h30min do dia 03/05/2023, em conformidade com o Edital de Licitação acima referenciado. Participaram dessa fase as seguintes empresas em ordem de menor proposta:

1	DUTO ENGENHARIA	R\$ 16.841.034,51
2	DACT ENGENHARIA	R\$ 17.153.539,66
3	C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$ 17.791.323,01
4	MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 18.074.714,78
5	ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 18.405.021,15
6	RDJ ENGENHARIA	R\$ 18.524.911,11
7	CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA	R\$ 19.085.550,03
8	TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO	R\$ 19.414.564,55

Após o encerramento da sessão, foram os autos encaminhados à SUBSPURB para proceder análise técnica de ambas propostas e das planilhas orçamentárias.

Escreveu o setor técnico:

*“Para todas as empresas participantes foram verificados que os preços unitários estão iguais ou menores que os preços unitários da planilha orçamentária da SEDURB.”*

*Quanto aos descontos aplicados no valor total do preço da SEDURB que é de R\$ 19.612.348,83 (Dezenove milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) segue abaixo:*

*DUTO ENGENHARIA – Valor: R\$ 16.841.034,51 com desconto de 14,13%;*



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB**

*DACT ENGENHARIA - Valor: R\$ 17.153.539,66 com desconto de 12,54% (Desconto linear);*

*C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS – Valor: R\$ 17.791.323,01 com desconto de 9,28%;*

*MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – Valor: 18.074.714,78 com desconto de 7,84%;*

*ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL – Valor: R\$18.405.021,15 com desconto de 6,15%;*

*RDJ ENGENHARIA – Valor: R\$18.524.911,11 com desconto de 5,54% (Desconto linear);*

*CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA – Valor: R\$ 19.085.550,03 com desconto de 2,68%;*

*TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO – Valor: R\$ 19.414.564,55 com desconto de 1,008%.*

*Quanto aos BDI's apresentados (BDI GERAL=27,26 % e BDI REDUZIDO=14,03%) segue abaixo:*

*DUTO ENGENHARIA – Estão iguais aos da SEDURB não apresentando nenhuma alteração;*

*DACT ENGENHARIA – Estão iguais aos da SEDURB não apresentando nenhuma alteração;*

*C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS - Estão iguais aos da SEDURB não apresentando nenhuma alteração;*

*MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Estão iguais aos da SEDURB não apresentando nenhuma alteração;*

*ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL - Estão iguais aos da SEDURB não apresentando nenhuma alteração;*

*RDJ ENGENHARIA – O BDI não foi apresentado a composição aberta e na planilha apresentada o BDI GERAL é de 27,61% ficando maior do que o BDI GERAL das SEDURB. O BDI reduzido está com o mesmo valor da SEDURB.*



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

*CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA – O BDI -  
Estão iguais aos da SEDURB não apresentando nenhuma alteração;  
TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO - Os BDI's não foram apresentados as  
composições abertas. Na planilha apresentada constam os BDI's iguais aos  
BDI's da SEDURB.”*

Assim, considerando o atendimento das empresas quanto às exigências editalícias, a Comissão delibera pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA; C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; DACT ENGENHARIA LTDA; DUTO ENGENHARIA LTDA; MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; RDJ ENGENHARIA LTDA; e, TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.** Diante do exposto, providenciaremos a publicação do resultado dessa fase no DIO, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, em consonância com o disposto no item 12.2.1, “b”, do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h20min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTI**

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

**SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA**

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB